



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Nº 1/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vandir Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 5º da Lei Orgânica em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO
02 - SECRETARIA DA CÂMARA

01 - LEGISLATIVA
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA


01.031.0001.4.006 - MANUT. DE GASTOS REF. À SERV. TERC. E ENCARGOS
01.031.0001.4.006.3390.39.00.000 - OUTROS SERV. TERC. -PESSOA JURÍD.10.000,00
SOMA DA UNIDADE10.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura de crédito suplementar mencionado no artigo anterior, usar-se-á anulação parcial de dotações do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO
01 - GABINETE

01 - LEGISLATIVA
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 01 / 07 / 2002


RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001.3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/A CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.3.001.4490.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....10.000,00

SOMA DA UNIDADE10.000,00

TOTAL GERAL10.000,00

Sala das Sessões, em 01 de Julho de 2002.

Valdir Xavier
Presidente da Mesa

Antonio de Pádua Alves
Vice-Presidente

Edison Castilho Rocha
1º Secretário